



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

AUDITORIA DA 5ª CJM

DESPACHO

Processo SEI nº 000512/25-05.55

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de seguro predial para a sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar;

CONSIDERANDO o novo regime normativo da Lei nº 14.133/2021, e as atribuições do Ordenador de Despesa segundo o Manual de Gestão e Fiscalização da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO a Justificativa 4649400 apresentada pela Chefe da Divisão Administrativa e instrução adotada no processo, em especial Termo de Referência (4649362).

RECONHEÇO a hipótese de DISPENSA de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação nos termos acostados neste processo, conforme inciso VIII do art. 72 do Diploma.

AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 4.243,13** (quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), no Programa de Trabalho 167544 – JUPROC –, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39-69 – Seguros em Geral.

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JR.

Juiz Federal da Justiça Militar

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 18/11/2025, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4649401** e o código CRC **8E0A5BD2**.

